



Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeito.zak@gmail.com

OF. GAB-PREF. Nº 059/2022

Rebouças, PR, 26 de setembro de 2022.

Ref.: Encaminha PL 035/2022

Altera a Lei nº 1.128/2007 – Cargo ACS

Senhor (a) Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo, para apreciação e votação dessa colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei acima referenciado que trata de alteração na Lei nº 1.128/2007, no que se refere ao cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos o presente PL em razão da necessidade de vagas para o bom funcionamento do serviço de saúde municipal.

Informamos que a alteração objeto da presente proposta legislativa está adequada acerca dos requisitos legais atinentes à questão orçamentária e financeira.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ EVERALDO ZAK

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rebouças

REBOUCAS – PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
RECEBIDO

07 / 09 / 22

15:00



Município de Rebouças

Paço Municipal Caetano Castagnoli

José Afonso Vieira Lopes. 96- Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

PROJETO DE LEI N° 035/2022

Súmula: Dispõe sobre alterações na Lei n° 1.128/2007, quanto ao número de vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde – ACS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O número de vagas previsto para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, que trata o Art. 2º, da Lei nº 1128/2007, com as alterações das Leis 1294/2009 e 1646/2012, passa a vigorar com o acréscimo de 05 (cinco) vagas, totalizando 52 (cinquenta e duas) vagas.

Art. 2º - O anexo I, da Lei nº 1128/2007, incluída a alteração da Lei 1294/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO – I

Número de vagas: 52

Valor da remuneração: R\$ 2.400,00

Carga Horária Semanal: 40 horas


Qualificação Mínima: Ensino Fundamental Completo

Fonte de Recursos: Recursos Federais e Estaduais destinados ao Programa de Agente Comunitário de Saúde – PACS e contrapartida do município”

Art. 3º - As vagas poderão ser preenchidas conforme a necessidade e a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - PR, 26 de setembro de 2022.


LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal



Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeito.zak@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Declaramos para os devidos fins que os Projeto de Lei nº 035/2022, que trata da criação de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, tem adequação financeira e orçamentária, estando contemplado no orçamento e eventuais créditos adicionais para o exercício de 2022, bem como nos dois exercícios financeiros seguintes, conforme as estimativas de impacto financeiro e orçamentário realizadas quando da elaboração da legislação orçamentária e que sua efetivação por si só não comprometerá o equilíbrio das contas municipais, salvo na hipótese futura de frustração da receita esperada por situações imprevistas no momento.

Ressalva-se ainda, que a viabilidade financeira e orçamentária se dá nos exatos termos do projeto de lei, não sendo possível qualquer alteração, sob pena de inviabilizar a aplicação da lei.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, PR, 26 de setembro de 2022.


LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal


ERLINDES VALIGURA
Secretária Municipal de Administração e Finanças